DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO

Campo	Informação
Órgão	Prefeitura Municipal de Araruna/PR – CNPJ 75.359.760/0001-99
Secretaria requisitante	Departamento de Agropecuária e meio Ambiente
Responsável pela demanda	Anderson Marchesi
Forma de contratação	Dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021; limite atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025)

2. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de caminhão equipado com cesto aéreo, com 2 (dois) operadores habilitados, para execução de trabalhos em altura, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, estimados em 224 (duzentas e vinte e quatro) horas trabalhadas.

Os serviços atenderão às seguintes frentes:

- poda e supressão de galhos de árvores em vias, praças e logradouros públicos;
- manutenção da iluminação pública (troca de lâmpadas, reatores, relés e luminárias e pequenos reparos);
- instalação e retirada de decoração natalina, faixas e estruturas em eventos promovidos pelo Município.

O preço da hora inclui o veículo, os 2 (dois) operadores, combustível, manutenção, seguros, EPIs, encargos e todas as demais despesas da execução.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município precisa executar, de forma recorrente ao longo do ano, serviços em altura que não podem ser feitos com escadas ou andaimes sem expor servidores e munícipes a risco. A frota municipal não dispõe de veículo equipado com cesto aéreo, nem de servidores habilitados para operá-lo.

Poda de árvores. Galhos que avançam sobre a rede elétrica, a sinalização e o leito das vias causam interrupções de energia, quedas sobre veículos e pedestres e obstrução do trânsito, sobretudo no período de chuvas e ventos fortes. A poda preventiva e a remoção de galhos em situação de risco são atribuições do Município na conservação dos logradouros públicos.

Iluminação pública. O serviço de iluminação pública é de interesse local e de responsabilidade do Município (art. 30, V, e art. 149-A da Constituição Federal). Lâmpadas, reatores e relés queimados deixam ruas e praças às escuras, com reflexo direto na segurança pública e no trânsito. A manutenção exige acesso ao topo dos postes, possível somente com equipamento de elevação adequado.

Decoração natalina e eventos. A instalação e a retirada de enfeites natalinos, faixas e estruturas em altura nos eventos do calendário municipal exigem o mesmo equipamento, com a segurança prevista na NR-35.

Por que locar, e não adquirir. A demanda estimada é de 224 horas em 12 meses, cerca de 19 horas por mês, de forma descontínua. Adquirir o caminhão implicaria investimento elevado, manutenção, seguro, licenciamento e a capacitação e manutenção de operadores próprios para um uso eventual. A locação por hora trabalhada, com operadores da contratada, transfere esses custos e riscos ao particular e permite pagar apenas pelo que for efetivamente utilizado.

A contratação atende ao interesse público na segurança de pessoas e bens, na continuidade da iluminação pública e na conservação das vias e logradouros.

4. QUANTIDADE, VALOR ESTIMADO E ENQUADRAMENTO

O valor estimado da contratação é de **R$ 64.960,00** (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais): 224 horas × R$ 290,00.

Item	Descrição	Unidade	Qtd. (12 meses)	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Locação de caminhão equipado com cesto aéreo, com 2 operadores habilitados (NR-10 e NR-35), para trabalhos em altura	Hora trabalhada	224	R$ 290,00	R$ 64.960,00

A pesquisa de preços (art. 23 da Lei nº 14.133/2021) reuniu 3 orçamentos diretos com fornecedores (R$ 290,00, R$ 350,00 e R$ 360,00 por hora) e 3 preços obtidos em banco de preços (média de R$ 293,38 por hora). O valor unitário foi definido pelo **menor dos valores obtidos**, método admitido pelo art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. O detalhamento consta do Termo de Referência.

O valor estimado é inferior ao limite de R$ 65.492,11 fixado para o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, vigente desde 1º/1/2026. Trata-se de "outros serviços" (inciso II), e não de serviço de engenharia, pois o objeto é a locação de equipamento com operador.

Para os fins do art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, o setor competente deverá atestar nos autos que o somatório das despesas com objetos de mesma natureza, no exercício, pela unidade gestora, permanece abaixo do limite legal.

5. PLANEJAMENTO, PRIORIDADE E RESPONSÁVEIS

Campo	Informação
Previsão no Plano de Contratações Anual (art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021)	(x) Sim, () Não – justificativa: _____
Grau de prioridade	Alto – a decoração natalina de 2026 e o período de chuvas exigem início imediato
Data pretendida para início	Novembro de 2026, após a assinatura do contrato
Vigência pretendida	12 (doze) meses
Instrumento	Contrato administrativo

Campo	Informação
Indicação do gestor do contrato	Anderson Marchesi
Indicação do fiscal do contrato	Eucledio Silva Apolinário

Araruna/PR, 27 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDERSON MARCHESI
Data: 03/11/2026 09:20:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON MARCHESI

Responsável pela demanda

Departamento Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente